



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 0001681

Trata-se de análise jurídica prévia acerca da contratação dos docentes BRENO HERRERA DA SILVA COELHO, FELIPE CRUZ MENDONCA e FREDERICO RIOS PAULA para atuarem no Curso "Questões Ambientais e Relativas à Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural: Teoria e Prática", presencial, no dia 30/08/2024, com os seguintes temas, respectivamente: "Apresentação do Parque Nacional de Itatiaia, seu histórico e missão institucional", de 09 às 10h; "Principais Questões Gerenciais do Parque Nacional de Itatiaia", de 10h às 11h; "Principais Questões Jurídicas do Parque Nacional de Itatiaia", de 11h às 12h, e Visita ao Parque Nacional de Itatiaia, de 13h às 18h, como parte integrante da comissão de Direito Administrativo e Ambiental, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "P", da Lei nº 14.133/2021.

A EMARF informa, na Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC) 0000266, que o curso justifica-se face à necessidade de aprimoramento do magistrado no que tange às principais questões ambientais que impactam a região em que presta jurisdição, colhendo elementos que irão qualificá-lo a apreciar as causas respectivas com a devida ponderação de elementos essenciais à boa distribuição da Justiça. Ao fim do curso, os alunos estarão aptos a considerar, em suas decisões, as principais implicações fáticas e jurídicas e especificidades da proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e às comunidades tradicionais.

O custo total da contratação é de R\$ R\$ 2.762,40 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), já estando incluídos os valores da contribuição previdenciária, como se pode verificar nos 0000429, 0000422 e 0000428 (Memórias de Cálculo).

Os documentos necessários e os currículos dos docentes encontram-se encartados nos 0000338, 0000339, 0000458, 0000441 e 0000340 (Dossiês), bem como nos 0000317, 0000299 e 0000307 (Declarações de Parentesco).

Cumprе ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN, exposta no 0000491, ratificada pela SPO, no 0000505.

A autorização para realização do curso depreende-se do [TRF2-DES-2024/31987](#), onde a Presidência autoriza o pagamento das passagens e diárias, na forma requerida na planilha constante no [TRF2-OFI-2024/04726](#), em relação à Dra. Rafaela Santos Martins da Rosa, ao Dr. Gabriel Wedy, Juízes Federais em Porto Alegre – RS e à Jeanne Cristina Menezes Crespo, docentes que atuação no Curso "Questões Ambientais e Relativas à Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural: Teoria e Prática", observadas as devidas cautelas, ressaltando que as despesas serão arcadas pela EMARF, após destacar informações constantes do ofício [TRF2-OFI-2024/04726](#), do Diretor-Geral da EMARF, no sentido de que o aludido curso, a ser realizado no período de 16/08 a 06/09/2024, encontra-se credenciado junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, por intermédio da Portaria de Credenciamento nº 160, de 27 de maio de 2024.

A Assessoria Jurídica emitiu o [Parecer AJUR](#) (0001554), através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais acima mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no [Parecer AJUR](#) (0001554), AUTORIZO a contratação direta dos docentes BRENO HERRERA DA SILVA COELHO, FREDERICO RIOS PAULA e FELIPE CRUZ MENDONCA, para atuarem no Curso "Questões Ambientais e Relativas à Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural: Teoria e Prática", presencial, no dia 30/08/2024, com os seguintes temas, respectivamente: "Apresentação do Parque Nacional de Itatiaia, seu histórico e missão institucional", de 09 às 10h; "Principais Questões Gerenciais do Parque Nacional de Itatiaia", de 10h às 11h; "Principais Questões Jurídicas do Parque Nacional de Itatiaia", de 11h às 12h, e Visita ao Parque Nacional de Itatiaia, de 13h às 18h, como parte integrante da comissão de Direito Administrativo e Ambiental, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por entender que há, no caso em questão, inviabilidade de competição.

Encaminhe-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 28/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0001681** e o código CRC **045B3DCF**.